



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7199/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA, JUNTO À DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012, e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de cargos e salários do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, e dá outras providências”, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da Lei Complementar nº 1827/2012, de 13 de fevereiro de 2012, e suas alterações, em especial pela Lei Complementar nº 3899/2024, de 12 de abril de 2024, quanto aos requisitos para o devido preenchimento da função de confiança;

CONSIDERANDO, ainda, os Arts 4º e 5º, da Lei Complementar nº 3899/2024, de 12 abril de 2024, que “Dispõe sobre alterações parciais nas Leis Complementares nº 1854/2012 e nº 1855/2012 (...) e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação para designação da função de confiança, pelo Secretário Municipal do SAAE, Senhor Renan Matta Menão, na respectiva Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o funcionário público municipal MARCOS ANTÔNIO DOMINGUES JÚNIOR, ocupante de cargo de provimento efetivo, para exercer as atribuições da função de confiança de agente de contratação, junto à Comissão de Contratação da Divisão de Serviços Administrativos do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, percebendo a gratificação mensal fixada na referência III, conforme segue:

DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

NOME:	FUNÇÃO:	DATA:	GRATIFICAÇÃO:
Marcos Antônio Domingues Junior	Agente de Contratação	12/04/2024	R\$ 1.581,85

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EVERTON LUIZ GREJO

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS